



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 151, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**Nomeia o Conselho de Gestão de Acervos  
do Museu Histórico de Coronel Pilar.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e definir sobre a recepção e incorporação de peças ao acervo, assim como eventuais transferências ou descartes de peças incorporadas, **NOMEIA**, a contar desta data e nos termos da Lei Municipal nº 1.030/2023, de 27 de julho de 2023, os integrantes do Conselho de Gestão de Acervos do Museu Histórico Municipal de Coronel Pilar – CONSELHO DE GESTÃO DE ACERVOS, para um período de 02 (dois) anos 2023-2025, admitida recondução, o qual está encarregado de avaliar e definir com base em critérios técnicos pelo aceite ou recusa de incorporação de item ao acervo por meio de doação, transferência, aquisição ou permuta, assim como transferência para outra Instituição Museal ou descarte de peças, mediante lavratura de ata onde sejam consignadas as respectivas motivações, conforme segue:

Representantes da ACOPEU – Associação Coronel Pilarense dos Estudantes Universitários

Titular: Bruna Demari Borghetti

Suplente: Julia Zanatta Veronese

Representantes da JUCOP – Juventude Unida de Coronel Pilar

Titular: Bernardo Mattei

Suplente: Alex Elias Debiasi

Representantes do COMTUR – Conselho Municipal de Desenvolvimento e Turismo Sustentável

Titular: Rosane Ferla Fachinelli

Suplente Rafaela Rebellatto

Representantes do Poder Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Titular: Grasiela Cagliari

Suplente: Marcelo Zanatta

Fica o Conselho, desde logo, autorizado a estabelecer as condições com vistas à implementação da gestão de acervos do Museu Histórico de Coronel Pilar.

O Conselho deverá, num prazo de 30 dias, a contar da nomeação, estabelecer Regimento Interno e propor Plano de Gestão de Acervos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de agosto de 2023.

**Luciano Contini**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda